



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	6
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	6
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	8

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.146/GAB/CCM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, arts. 38 e 39, que dispõem sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pela Secretaria Municipal da Educação, referente ao Contrato nº 010-2021, Processo nº 2021053249, firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

- RENAPSI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, relativo à contratação para a execução do Programa Palmas do Futuro, os servidores a seguir:

a) Pamella Rodrigues Pereira, matrícula nº 413049709, titular;

b) Lucivane Sousa Costa, matrícula nº 413017878, suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2022.

Palmas, 21 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/Nº. 014, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº 699-NM, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18/10/2019, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor Paulo César Lustosa Limeira - mat. nº 413041872, Assessor Político, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº 011/SECOM, de 07 de Outubro de 2022. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

IVONETE MOTTA
Secretária de Comunicação

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2022073939

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 022/2022 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022073939, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico para atender o Projeto "NATAL SOLIDÁRIO – EDIÇÃO REGIÃO NORTE", como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) TEATRAL LUCIANO ALVES DOS REIS-PALHAÇO COCADA, MUSICAL DO CANTOS MOYSES DI CARVALHO, MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER E MUSICAL DA BANDA BROTOS, por meio de seu representante exclusivo, a empresa SEVEN EMPREENDIMENTOS - COMÉRCIO SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.077.450/0001-55, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 026/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e dois de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2022073940

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 023/2022 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022073940, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico para atender o Projeto "NATAL SOLIDÁRIO – EDIÇÃO REGIÃO sul", como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) TEATRAL LUCIANO ALVES DOS REIS-PALHAÇO COCADA, MUSICAL DO CANTOS MOYSES DI CARVALHO, MUSICAL DA BANDA DOCE MULHER E MUSICAL DA BANDA BROTOS, por meio de seu representante exclusivo, a empresa SEVEN EMPREENDIMENTOS - COMÉRCIO SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.077.450/0001-55, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 028/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e dois de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de janeiro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 096/2022, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do ensino infantil e ensino fundamental e transporte de servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, instruído no processo nº 2022008526. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022

PROCESSO: 2021045434.
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Junqueira e Falleiros Ltda.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros serviços afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
 VALOR TOTAL R\$ 386.352,91 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.500-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223286 e Notas de Empenho Nºs 33063, 33064 e 33065 de 20 de dezembro de 2022.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Junqueira e Falleiros Ltda, CNPJ nº 30.406.093/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 266058966 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.085, de 20 de outubro de 2022, pág. 08.

Onde se lê:
 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais).

Leia-se:
 VALOR TOTAL: R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais).

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2022.

Samara Dias Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ANNE FRANK

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEO - TO, com o valor total de R\$ 4.000,62 (quatro mil reais e sessenta e dois centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.998,69 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2022064002, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2022.

Francisca Edirene Santana
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 2021074325
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: Tomada de preços 004/2021
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar
 VALOR TOTAL: R\$ 236.997,44 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 44.50.51 Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 21 de junho de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa Senna Garcia Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 5163019 SSP/GO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2021066440
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Construção de 04 salas de aula, banheiros e Reforma do Telhado.
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,28% (Vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), que corresponde ao total de R\$ 5.064,72 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 16 de junho 2023.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2006 e Processo nº 2021066440.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 463 de 11 de outubro de 2022, que designa servidores para o encargo de fiscal de contrato e suplente, referente ao Processo nº 2022041760, Contrato nº 032/2022, que tem por objeto a locação de imóvel, situado a Quadra 202 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 07, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com uma área total de 6.050,50 m², para a Secretaria Municipal de Educação de Palmas/TO, firmado com a Empresa S. DE PAULA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.302.688/0001-88, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3088, de 25 de outubro de 2022, pág. 07.

Onde se lê:
 Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia se:
 Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/10/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária Executiva da Educação
 Responsável Cumulativamente pela SEMED
 Ato nº 1305 – DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

ERRATA

AACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 019/2022, do Pregão Eletrônico nº 2022059255, de

Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 21.344.898/0001-95, por meio do seu representante legal o Senhor Carlos Fernandes Lacerda Vieira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº: 022.790.524-58, portador da Cédula de Identidade nº 540987 - SSP/PE.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

E. M. OLGA BENÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 2022060398
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018031779.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Candida Cecilia Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa ALTENATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do CNH nº 04107703976 DETRAN/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO Nº: 2022060398
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018031779.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Candida Cecilia Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.159.254/0001-22, por meio de seu representante legal o Sr. Meire Cleia Resplande de Araujo Abreu, inscrito no CPF nº 949.107.901-87 e portador do RG Nº 301.527 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 389, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 35, situado à Rua de Pedestre NE 03, Conjunto 02 da Quadra ACNE 01, com área de 720,00 m², Lote 37-A, situado à Rua NE 01, Conjunto 02 da Quadra ACNE 01, com área de 2.880,00 m², Lote 42, situado à Rua NE 01, Conjunto 02 da Quadra ACNE 01, com área de 720,00 m² e Lote 44, situado à Rua NE 01, Conjunto 02 da Quadra ACNE 01, com área de 720,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: Lote 35-A, situado à Rua NE 01, Conjunto 02 da Quadra ACNE 01, com área de 5.040,00 m², objeto do processo nº 2022063504, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO N.º 004/2022

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N.º 001/2022 CONTRATO N.º 004/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
CONTRATADA: JS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI
OBJETO: Locação de galpão;
ADITAMENTO: Consigna-se alterar a subcláusula n.º 4.1.2, que trata do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel em questão, pela LOCATÁRIA. Fica acordado entre as partes que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, será de responsabilidade do LOCADOR. Processo Administrativo nº 2022011446, minuta de contrato páginas 265 a 276.
BASE LEGAL: CVR n.º 1570/2022/SETCI/CGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Parecer n.º 477/2022/GAB/PGM Processo nº 2022011446.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o Senhor EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, brasileiro, portador do RG N.º 692.XXX SSP/DF e CPF sob o n.º XXX.080.XXX-91 doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA JS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.416.064/0001-97, com sede na Quadra 206 sul avenida LO 5 13 lote 13 sala 2 – Plano Diretor Sul, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JOSIANA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 3.103.200 SSP/GO e CPF 634.309.751-15.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: 2022072033
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: REQUINTE BUFFET EIRELI-ME
OBJETO: Fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet e serviços de coffee break.
VALOR: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá duração de 12 (doze) meses; a partir da data da assinatura do contrato.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Pregão nº 048/2022, de registro de preços vinculado ao Processo nº 2022020106 e Processo nº 2022072033 nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/2002. Classificação Orçamentária: 2600.23.691.7000.4427
Natureza de Despesa: 3.3.90.39-41
Fonte de Recursos: 15000000
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal o Senhor GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, REQUINTE BUFFET EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF Nº 08.336.485/0001-09, com sede na QD. 1006 SUL, QI. 01 AL. 04 LT. 02- Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, RG 1.155.392 SS/TO, CPF: 916.232.041-49, como CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO: 2022071544

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: Aquisição de Material de Construção
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2022071544 nos termos do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 1.031/2015, a devida justificativa e Certificado de Verificação e Regularidade Nº 0425/2022/SETCI/CGM/GAB, acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, no valor total de R\$ 49.922,46 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 3300.20.122.606.7000.2740, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1500000000199 Funcional Programática: 3300.20.122.606.7000.8412, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1500000000199.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

Raimundo Rêgo Negreiros
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMDIPI-PALMAS/TO Nº 05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, GESTÃO DO BIÊNIO: 2022-2024.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias Presenciais e/ou Virtuais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI - Palmas Tocantins, para o ano de 2023, da gestão do biênio: 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições, por deliberação da Décima Quarta Reunião Plenária Ordinária presencial, ocorrida na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, situado a ACNO 11 (103 Norte), Rua de Pedestre NO 9, Lote 9, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-034, no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias Presenciais e/ou Virtuais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/COMDIPI – Palmas -TO, para o ano de 2023, da gestão do biênio: 2022-2024, realizarem-se mensalmente, das 14h00min às 18h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
14/02/2023	Terça-feira	Fevereiro
14/03/2023	Terça-feira	Março
11/04/2023	Terça-feira	Abril

09/05/2023	Terça-feira	Maio
13/06/2023	Terça-feira	Junho
11/07/2023	Terça-feira	Julho
08/08/2023	Terça-feira	Agosto
12/09/2023	Terça-feira	Setembro
10/10/2023	Terça-feira	Outubro
14/11/2023	Terça-feira	Novembro
12/12/2023	Terça-feira	Dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO – COMDIPI – Palmas - TO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TO - CMDCA PARA O ANO DE 2023 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553, de 11 de junho 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO a posse da Gestão do CMDCA, biênio 2022-2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a composição da diretoria estabelecida no Art. 33, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar "ad referendum" o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2023, a realizarem-se mensalmente, das 14h30min às 18h00, com tolerância de 15 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, nas primeiras terças-feiras de cada mês, com exceção do mês de janeiro, conforme calendário a seguir:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	17/01/2021	TERÇA-FEIRA
FEVEREIRO	14/02/2021	
MARÇO	14/03/2021	
ABRIL	11/04/2021	
MAIO	09/05/2021	
JUNHO	13/06/2021	
JULHO	11/07/2021	
AGOSTO	08/08/2021	
SETEMBRO	12/09/2021	
OUTUBRO	10/10/2021	
NOVEMBRO	14/11/2021	
DEZEMBRO	12/12/2021	

Art. 2º Reconduzir a mesa diretora do CMDCA, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral:

- I - Presidente, Amilson Rodrigues Silva;
- II - Vice-Presidente, Maria Salomé Lima Carneiro Sales;
- III - Secretário, Rosângela Barbosa Campos.

Art. 3º Fica os Conselheiros, titulares, convocados para as Reuniões Ordinárias, conforme as datas definidas no Art. 1º, que deverão confirmar presença ou justificar sua ausência, no prazo de 72 (setenta e duas horas), sendo que na ausência, fica convocado o respectivo suplente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO ARAGUAIA - PERKONS S.A. e PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 03/2021, a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do contrato, em que é reajustado o valor total mensal estimado para R\$2.000.609,71 (dois milhões seiscentos e nove mil e setenta e um centavos).
BASE LEGAL: A Apostila, como instrumento próprio para formalização da presente anotação, está prevista no inciso I, alínea a, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora:1200
Classificação Orçamentária: 03.1200.26.451.1119.4388
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 7700
Fonte de Recursos: 009000103
Notas de Empenho: 32120, 32121 e 32123
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022
FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, NÃO CONFLITANTES COM ESTE.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, Palmas/TO, neste ato representado por ALAÍDES PEREIRA MACHADO, designada pelo ATO nº 647 - NM, publicado no DOM nº 2.725 de 26 de abril de 2021, RG nº 02.236/1 SSP/TO, CPF/MF nº 534.729.341-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO ARAGUAIA, constituído pela EMPRESA LÍDER, a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.798/0001-03, com sede em Brasília, Distrito Federal, com sede no SCIA Qd.14 Conjunto 05 Lote 13, e a SEGUNDA CONSORCIADA, a Empresa PERKONS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.646.332/0001-02, com sede em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Inajá 366, Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. representada por seu Diretor, Sr. Theodoro Américo Vervloet Serechnicki, portador do RG nº 286.046, CPF/MF nº 146.200.141-68, e a Empresa PERKONS S.A. representada por seu Diretor, Diretor Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, portador do RG nº 4.976.993.8, CPF/MF nº 015.886.509-01, e, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 190/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022050796
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica

- RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ILTON BATISTA SALGADO JUNIOR, matrícula nº 413046066, a contar a partir de 03 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 142 de 17 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Ilton Batista Salgado Junior, Bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública (ATO Nº 1.251 – DSG).
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 191/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022050796
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO, matrícula nº 413046063, a contar a partir de 03 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 142 de 17 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Ludimila Freitas de Sá Souto, Bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública (ATO Nº 1.251 – DSG).
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO Nº 461 – DSG, em conformidade com o Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com fulcro na Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013 c/c a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e suas respectivas alterações,

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica Ad Hoc para atuar em colaboração na estruturação do Sistema de Informações Geográficas de Palmas - SIG Palmas, composta por profissionais com formação acadêmica e experiência profissional na área de geoinformação e que notadamente são detentores de reconhecido conhecimento técnico, quais sejam:

I – Eder Soares Pinto - Instituto Natureza do Tocantins;

II – Rodolfo Alves Luz – Universidade Federal do Tocantins;

III – Rodrigo Sabino Teixeira Borges – Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Ad Hoc serão coordenados pelo representante do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas e, na sua ausência, pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, aos 26 de dezembro de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS
Presidente Interino ATO Nº 461 – DSG (22/04/2022)

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 26, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.056 NM de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu Art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 14/2022 do Processo nº 2022051503, Nota de Empenho nº 33370 celebrado com a empresa TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.061.959/0001-41, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de desmontagem, montagem, ajustes, lubrificação e alinhamento dos moveis e do conjunto de Arquivo deslizante 12 faces, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, devido à necessidade da mudança da sede do mesmo.

Servidor		Matrícula
Titular	Humberto Vinhadelli Gouveia de Araújo	413046211
Suplente	Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
ATO Nº 1.056 – NM,

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº: 2022072386

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de desmontagem, montagem, ajustes, lubrificação e alinhamento dos moveis e do conjunto de Arquivo deslizante 12 faces, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, devido à necessidade da mudança da sede do mesmo, conforme especificações:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	UN	Serviços de desmontagem, montagem, ajustes, lubrificação e alinhamento de: 1 Und. Conjunto de Arquivo deslizante 12 faces; 35 Und. Painel divisor em MDF; 29 Und. Armário alto com 2 portas em MDF; 33 Und. Armário baixo com 2 portas em MDF; 3 Und. Armário médio com 2 portas em MDF; 89 Und. Gaveteiro volante em MDF; 2 Und. Gaveteiro lateral com 4 gavetas em MDF; 179 Und. Mesa retangular em MDF; 3 Und. Mesa em angular em MDF; 10 Und. Mesa de reunião redonda em MDF; 2 Und. Mesa de reunião bote em MDF; 1 Und. Mesa executiva com armário em MDF; 1 Und. Mesa de reunião em MDF; 1 Und. Armário credenza 4 portas em MDF; 1 Und. Aparador MDF, sobre tempo em vidro; 2 Und. Balcão reto MDF, sobre tempo em vidro; 2 Und. Balcão curvo MDF, sobre tempo em vidro; 2 Und. Call Center 01 lugar em MDF; 1 Und. Call Center 02 lugares em MDF; 1 Und. Call Center 03 lugares em MDF; 2 Und. Armário alto com 02 portas em apo; 2 Und. Arquivo em apo com 04 gavetas; 12 Und. Estante dupla face 12 bandejas; 221 Und. Cadeiras giratórias; 56 Und. Cadeiras fixas; 14 Und. Sofá 01 lugar; 5 Und. Sofá 02 lugares; 3 Und. Sofá 03 lugares; 139 Und. Cadeiras fixas com pranchetas; 50 Und. Cadeiras fixas com pranchetas com avarias.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2022072386.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.122.8001.8421, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.3.9/0500 Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20223582.

Conforme Nota de Empenho n.º 33370, emitida em 21/12/2022.

VIGÊNCIA: 31/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede

na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, CEP 77015-638, Centro, Palmas - TO através de sua Presidente ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na 208 Norte, Alameda 11, Lote 12, Centro, Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1.056 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.058, de 06 de setembro de 2022, portadora do CPF nº 644.445.111-68, RG nº 63371 – SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Instituição TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.061.959/0001-41, com sede na Q Arne 13, Avenida LO 4, S/N, Lote 10, Sala 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-090, Palmas-TO, neste ato representada por WENDERSON LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF/ME nº 985.892.701-06, RG nº 298099 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1204 Sul, Alameda 2, Lote 41, QI 08, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Processo de Adesão nº 2022056384

Processo original nº 2022020106

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas – FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 048/2022

Ata de Registro de Preços nº 030/2022

Órgão Aderente: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA NETA EIRELI				CNPJ: 08.336.485/0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LANCHE INDIVIDUAL: Incluso 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro quente ou: • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto ou • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (frito ou forno).	NIC	2.000 SVÇ	R\$ 20,00	40.000,00
02	ALMOÇO/QUANTA TIPO BUFFET: Contendo no mínimo: 03 (três) opções de salada com folhas, verduras e legumes variados (evitar maionese); • 01 (uma) opção de salada tipo salpicão; • 03 (três) opções de preparações tendo como base de preparo: carne bovina, ave e peixe; • arroz branco com variações de preparo/sabores; • 01 (um) tipo de massa podendo ser: espaguete, nhoque, rondelle, quiche e/ou penne; • purê de batata ou batata frita; • feijão ou guarnição similar; • farofa; • 02 (dois) tipos de refrigerantes sendo 01 (um) diet; • 02 (dois) tipos de suco de frutas da época; • mínimo de 03 (três) tipos de sobremesa, sendo uma delas, salada de frutas ou frutas diversas.	NIC	500 SVÇ	R\$ 55,00	27.500,00
03	SERVIÇO DE COFFEE BREAK: Incluso: Bandeja de frios contendo queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa); • 04 (quatro) tipos de salgadinhos, sendo 02 (dois) tipos de salgadinhos fritos e 02 (dois) tipos de salgadinhos de forno com tamanho unitário padrão coquetel; • 01 (um) mini sanduíche com pão de forma ou sírio; • 02 (dois) tipos de torta salgada; • 01 (um) tipo de salada de frutas; • 02 (dois) tipos de bolo caseiro, sendo um milho e o outro de baunilha; • 01 (um) tipo de torta doce; • 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01 (um) salgado; • pão de queijo com 02 (dois) tipos de pasta/patê; • água mineral sem gás; • 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados.	NIC	500 SVÇ	R\$ 26,00	13.000,00
TOTAL:				R\$ 80.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 27 de dezembro de 2022.

Yrene Tomiko Nakamura Lima
Presidenta da Agência de Tecnologia
da Informação do Município de Palmas

